CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) solicitando providências acerca do descarte irregular de resíduos de obra no bairro Igapó.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2026** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) solicitando providências acerca do descarte irregular de resíduos de obra no bairro Igapó.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, formalizar denúncia referente ao descarte irregular de resíduos de obra supostamente realizado pela empresa A Gaspar, responsável por serviço de saneamento na localidade.

Conforme verificado in loco e registrado por imagem, foi deixado na via pública um grande volume de material asfáltico, pedras e entulho decorrentes da intervenção realizada. O material encontra-se acumulado há aproximadamente dois meses, sem que tenha sido providenciada sua retirada.

A situação ocorre nas proximidades do “S” das fronteiras entre a Rua Pastor Joaquim Batista de Macedo e a Rua Presidente Médici, na altura da Rua da Clínica Oitava Rosado, especificamente na 3ª Travessa Presidente Médici, bairro Igapó.

A permanência do entulho tem ocasionado:

- Obstrução parcial da área pública;
- Risco de acidentes para pedestres e veículos;
- Acúmulo de sujeira e possível proliferação de insetos;
- Degradação do espaço urbano;

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

- Transtornos aos moradores da região.

Ressalta-se que empresas contratadas para execução de obras públicas ou serviços de saneamento possuem obrigação de promover a destinação adequada dos resíduos e a completa limpeza da área após a conclusão dos serviços.

Diante do exposto, requer a esta Secretaria :

1. A realização de vistoria técnica no local;
2. A identificação formal da empresa responsável pela intervenção;
3. A adoção das providências necessárias para a imediata retirada do entulho;
4. A aplicação das medidas administrativas cabíveis, caso constatada irregularidade contratual ou descumprimento de obrigação.

Diante do exposto, solicita-se a esta Secretaria a retirada do entulho asfáltico e que a comunicação acerca das conclusões e encaminhamentos realizados sejam destinados ao Email: matheusfaustinorn@gmail.com, no prazo razoável de 10 dias corridos.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Padre Miguelinho, em 02.03.2026

MATHEUS FAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____